

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

1.2. Justifica-se ora a não inserção de todos os itens descritos no § 1º do art. 18 da Lei 14.133 de 2021, em razão da possibilidade de uso do modelo simplificado para o objeto estudado, sem prejuízo ao adequado planejamento e da inserção e itens outros itens que sejam necessários conforme o objeto estudado.

SD N.º:	018/2024
Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Responsável pela Demanda:	HELDER SOARES BARBOSA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CANTOR ISRAEL NOVAES E BANDA FORMADA POR 06 MÚSICOS, SENDO APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 01H E 40MIN, NA DATA DE 28/07/2024 NA TEMPORADA DA PRAIA DO BOSQUE 2024.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto¹:

A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto foi adquirido anteriormente através da ata de registro de preço nº 028/2023, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3 Da forma de contratação:

A contratação será realizada de forma ;

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da sustentabilidade

Integrar sustentabilidade a um show do Israel Novaes pode ser uma estratégia poderosa para promover conscientização ambiental e responsabilidade social. Aqui estão algumas ideias de como isso poderia ser realizado:

Práticas Sustentáveis no Evento: Certificar de que o local do show esteja preparado para práticas sustentáveis, como separação de resíduos para reciclagem, uso de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis para embalagens e utensílios, e minimização do consumo de plástico.

Gestão de Água e Energia: Implementação de práticas de gestão eficiente de água e energia durante o evento, como o uso de iluminação LED de baixo consumo e a redução do desperdício de água.

Educação e Conscientização: Durante o show, promova mensagens de conscientização ambiental entre as apresentações, destacando a importância da sustentabilidade e pequenas ações que cada pessoa pode tomar para reduzir seu impacto ambiental.

Integrar a sustentabilidade a um show do Israel Novaes não apenas promove uma imagem positiva para o evento, mas também inspira o público a pensar e agir de forma mais responsável em relação ao meio ambiente.

3.6. Das demais justificativas,
Não se aplica.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sendo uma festa já consolidada que é esperada não só pelos munícipes, mas pelos visitantes que moram em cidades circunvizinhas, e já programam a sua participação, sabendo que a festa vai acontecer em mais uma edição. Na festa se reúnem os adeptos à cultura, Lazer e Turismo e por se tratar de um período de Férias, a cidade fica lotada de visitantes.

Necessidade: A necessidade de realizar um show com Israel Novaes pode ser motivada por uma combinação de fatores tais como, proporcionar entretenimento de qualidade, promover o local ou evento, impulsionar a economia local e oferecer uma experiência enriquecedora para o público.

Justificativa:

A necessidade de contratação do cantor Israel Novaes para o Temporada de Praia do Bosque 2024 pela Secretaria de Turismo pode ser justificada por diversos motivos:
Atração de Público: Cantores populares como Israel Novaes têm uma base de fãs consolidada, o que pode atrair um grande número de pessoas para o evento na praia. Isso ajuda a aumentar a visibilidade e a atratividade do local.

Ambiente Festivo: O estilo musical de Israel Novaes, que mistura sertanejo universitário com elementos de funk e pop, cria um ambiente festivo e animado, ideal para uma temporada de praia onde as pessoas procuram diversão e entretenimento.

Variedade de Público: A música de Israel Novaes tem apelo amplo, atraindo não apenas os fãs do gênero sertanejo, mas também os amantes de música pop e funk, o que pode diversificar o público presente no evento.

Experiência do Artista: Israel Novaes possui experiência em shows ao vivo e performances energéticas, o que garante uma apresentação de qualidade e interativa, criando uma experiência memorável para os espectadores.

Promoção do Turismo Local: A presença de um artista conhecido nacionalmente como Israel Novaes pode valorizar a imagem e a reputação do local como um destino turístico e de entretenimento, atraindo mídia e aumentando a divulgação do evento.

Em resumo, contratar Israel Novaes para uma temporada de praia não só agrega valor ao evento em termos de entretenimento e diversão, mas também pode impulsionar a economia local através do aumento do turismo e da visibilidade do destino.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

5.1.1 Prazo de entrega/execução:

O show será no sábado (28/07/2024) na Praia do Bosque às 17:00 horas da tarde

5.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

Praia do Bosque, cidade de Barra do Garças/MT, com show no domingo (28/07/2024) às 17:00 horas da tarde.

5.1.3. Condições do recebimento:

Através de relatório de prestação dos serviços devidamente assinado pelo fiscal do contrato.

5.1.4. Prazo para substituição/correção:

Caso ocorra irregularidades no show do artista Israel Novaes, a contratada terá o prazo de 12h (doze) horas para corrigir.

5.1.5. Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de (2 meses) dias contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência. 5.1.6. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL): Não se aplica

5.1.7. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de medida	Quantidade a adquirir
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CANTOR ISRAEL NOVAES E BANDA FORMADA POR 06 MÚSICOS, SENDO APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 01H E 40MIN, NA DATA DE 28/07/2024 NA TEMPORADA DA PRAIA DO BOSQUE 2024.	serviço	01

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços em anexo.

7.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposição na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CANTOR ISRAEL NOVAES E BANDA FORMADA POR 06 MÚSICOS, SENDO APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 01H E 40MIN, NA DATA DE 28/07/2024 NA TEMPORADA DA PRAIA DO BOSQUE 2024.	serviço	R\$120.000,00	1	Inexigibilidade

O valor total estimado da contratação é de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais)

8. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

8.1. Do Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, publicado no sítio eletrônico do município e anexo ao presente instrumento para fins de publicação Decreto nº 5.374 de 23 de janeiro de 2024.

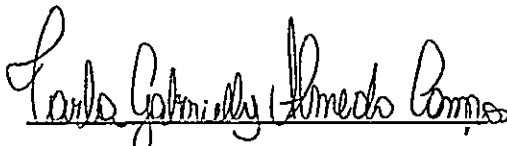
9. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

10. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Barra do Garças/MT 01 de julho de 2024.



Carla Gabrielly Almeida Campos

Matricula nº119370-1

11. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Barra do Garças/MT 01 de julho de 2024.

HELDER SOARES Assinado de forma
BARBOSA:14753 digital por HELDER
111172 SOARES
 BARBOSA:1475311172

Helder Soares Barbosa
Secretário Municipal de Turismo
Portaria nº 21.203 de 23/04/2024